



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



Portaria nº 146/2020

*Dispõe sobre revogação da concessão de
licença sem vencimentos para servidor
público*

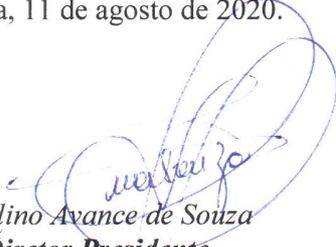
O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013,

RESOLVE:

1º. REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2020, a Portaria nº 089/2019 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor público **LEONARDO SALLES ESTEVES DA COSTA**, RG: 14.293.198-2/PR, por sua opção, para o trato de interesses particulares.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente